

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO DE VINHEDO**

Aos **três** dias do mês de fevereiro, do ano de **dois mil e vinte**, às dez horas, primeira chamada, e, às dez horas e vinte minutos, a segunda chamada, no CEPROVI– Centro de Educação Profissional de Vinhedo, localizado na Avenida Independência, 5407, Jardim Alba, Vinhedo/SP, reuniram-se os membros do **Conselho Gestor do FMHV**, Valdecir Souza dos Santos, Pedro Luis Georgete, Gabriela Hitomi Matugawa Corrêa, Felipe Vitelo Xavier, Milton Ricardo Riboli, Janine Albino de Oliveira e, como convidados, Raquel Rosário Coelho, Juarí Rodrigues Sant'ana, João Busnardo e Karla Rocha Ramos Costa, em conformidade com a lista de presença anexa ao Processo Administrativo 8487/2016. O presidente Valdecir Souza dos Santos informou aos conselheiros que não seria possível prosseguir com a reunião por falta de quórum, pois, conforme o Decreto nº 268/2011, que estabelece o Regimento Interno do Conselho, as reuniões só podem ser realizadas com a presença de pelo menos a maioria absoluta de seus membros efetivos ou, quando ausentes, de seus suplentes. O número mínimo necessário para a realização seria de 09 (nove) membros, entretanto, compareceram apenas 05 (cinco), sendo que se contabilizou: o Presidente Valdecir, Pedro Luis (titular), Felipe Vitelo (suplente da titular ausente, Sra. Maria Isabel Perina), Milton Ricardo (suplente da titular ausente, Sra. Maria das Graças V. F. Araújo) e Janine Albino de Oliveira (titular). Não se contabilizou a presença de Gabriela Hitomi, por ser suplente de Pedro Luis, que estava presente. Também não foram considerados os convidados. O Sr. João e a Sra. Raquel, psicólogo do CRAS Nova Vinhedo e assistente social do CRAS Centro, respectivamente, disseram ser de suma importância a deliberação dos Processos do Auxílio Moradia (Aluguel Social) que estão em lista de espera. Em seguida, o Presidente esclareceu que uma nova reunião seria designada e abriu aos Conselheiros presentes a oportunidade de manifestarem a preferência pela nova data e horário. Em razão da urgência, por unanimidade, os membros estabeleceram a data para a semana seguinte, qual seja, dia doze de fevereiro de dois mil e vinte, às nove horas, no mesmo local. O Presidente informou que a convocação será publicada no Boletim Oficial, bem como por endereço eletrônico e contato telefônico. Nada mais tendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião às dez horas e quarenta minutos. Eu, Gabriela Hitomi Matugawa Corrêa, secretariei e lavrei a presente ata, a qual assino em conjunto com o Presidente.

**Valdecir Souza dos Santos**

Presidente

**Gabriela Hitomi Matugawa Corrêa**

Secretária

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO DE VINHEDO**

Aos **doze** dias do mês de fevereiro, do ano de **dois mil e vinte**, às nove horas e dez minutos, primeira chamada, e, às nove horas e vinte minutos, a segunda chamada, no CEPROVI– Centro de Educação Profissional de Vinhedo, localizado na Avenida Independência, 5407, Jardim Alba, Vinhedo/SP, reuniram-se os membros do **Conselho Gestor do FMHV**, Valdecir Souza dos Santos, Pedro Luis Georgete, Gabriela Hitomi Matugawa Corrêa, Maria Isabel Perina, Denilson Roberto Patrício, Milton Ricardo Riboli, Maria Lucia da Rosa Froes, Vittorio Gilberto Zottino, Alex Sandro T. Braga, Denise Vecchiatto Bezerra, Janine Albino de Oliveira e, como convidados, Juarí Rodrigues Sant'ana, Raquel Rosário Coelho, João Busnardo, Karla Rocha Ramos Costa e Rosane Shimith, em conformidade com a lista de presença anexa ao Processo Administrativo 8487/2016. O presidente Valdecir Souza dos Santos abriu a reunião discorrendo sobre as pautas que seriam tratadas no dia. Em seguida, passou a palavra para o Pedro Luis, conselheiro e também Diretor da Secretaria de Habitação, que atualizou os membros sobre o andamento do Empreendimento Vinhedo H (CDHU). Informou que serão 150 (cento e cinquenta) apartamentos, divididos em 2 (dois) lotes: um com 96 (noventa e seis) unidades habitacionais e outro com 54 (cinquenta e quatro). Além disso, em ambos será constituído condomínio, ou seja, o “grupo” com 96 apartamentos já será entregue com sua portaria e condomínio, bem como o de 54 com sua respectiva portaria e condomínio. Informou, também, que já foi contratada a empresa responsável pela pavimentação da rua que dará acesso ao conjunto habitacional e que a rua receberá o nome de Ilda Cruz; que já foram feitas tratativas entre Secretaria de Governo, Habitação, Serviços Municipais e SANEB/AVI, com relação à água e esgoto e iluminação pública do local. Cientificou que as obras estão em ritmo acelerado, já em fase de acabamento interno e externo; disse ser um projeto bem desenvolvido e que os apartamentos serão entregues com pisos, azulejos, diferentemente dos empreendimentos anteriores. Por fim, informou que a pretensão da CDHU é entregar as obras concluídas em Junho deste ano. Comentou sobre a fiscalização, que é de responsabilidade do órgão financiador, ou seja, para quem a Prefeitura doou o terreno. Quando houver denúncia deve ser feita diretamente na ouvidoria da CDHU ou na Secretaria de Habitação, que encaminhará ao responsável. E que o cadastro habitacional está cada vez mais rigoroso nas comprovações exigidas para participar das inscrições e sorteio. Posteriormente, o Presidente Valdecir abriu para deliberação dos conselheiros a modalidade de sorteio do Empreendimento em questão, para que seja enviado Ofício à CDHU, em nome do Conselho, com a sugestão. Após debate, foi sugerido pelos conselheiros o meio eletrônico ou presencial (cada pessoa

colocar sua cédula na urna). O Presidente reiterou que esse envio será em caráter de sugestão e que a CDHU pode acatar ou não, pois é ela quem decide a modalidade. Logo após, Pedro Luis inteirou sobre o Empreendimento Vinhedo G, que já foi contratada a empresa responsável pelo Projeto Executivo, por meio de licitação aberta pela Prefeitura, e que somente após aprovação da CDHU, esta partirá para a próxima etapa que é a licitação para contratação de empresa para construção do Conjunto Habitacional. Pedro continuou seguindo a pauta, tratando sobre a Regularização dos 22 lotes do Jardim Bela Vista II – Conjunto Habitacional Vinhedo A2, casas construídas em parceria com a CDHU. Através dessa regularização, os moradores que já quitaram suas casas poderão fazer a escritura definitiva dos imóveis. As matrículas individualizadas serão entregues neste mês. Com relação ao Conjunto Habitacional Vinhedo E, da Rua João Edueta, assunto seguinte da pauta, Pedro informou que a CDHU contratou a empresa GFL para executar obras de engenharia contemplando reforma e adequação para que possa obter o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). A verba é do Governo do Estado e o objetivo é a regularização do Empreendimento, necessária para que os moradores, quando quitarem seus apartamentos, consigam fazer suas escrituras definitivas. Cientificou, também, que no dia 25/11/2019, a Secretaria de Habitação entregou a documentação solicitada pelo Núcleo de Engenharia que presta serviço à CDHU. Documentos como certidões de infraestrutura, zona urbana, valor venal, etc. Por fim, Pedro explanou sobre o Conjunto Habitacional Vinhedo F, do Altos do Morumbi, disse que no dia 23/10/2019 a Secretaria de Habitação entregou ao Consórcio GPG, que presta serviço à CDHU, a certidão de Habite-se nº 305/13, para que possam dar andamento na regularização do empreendimento, documento este que a CDHU já utilizou para dar entrada no Cartório de Registro de Imóveis e realizar a individualização das matrículas das unidades habitacionais. Dessa forma, após a quitação, os moradores podem fazer suas escrituras definitivas. Em seguida, o Presidente informou que o próximo e último assunto da pauta seria o Aluguel Social, (Programa Auxílio Moradia). Pedro relatou que nos anos de 2017 e 2018 a dotação orçamentária destinada ao aluguel era de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 2019 elevou-se para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e que em 2020 o valor é maior, mas que esse número só foi atingido porque a Secretaria de Habitação fez remanejamentos na dotação, cortou gastos para aumentar o montante. Em seguida, passou a palavra para Gabriela, que cuida da dotação. Gabriela explicou que sempre no primeiro semestre de cada ano é feito e entregue o planejamento orçamentário do ano vindouro, e que em 2019 a Habitação conseguiu elevar a dotação de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para R\$ 303.600,00 (trezentos e três mil e seiscentos reais), a ser utilizado em 2020. Pelo planejamento, daria para atender todos que estão na fila de espera para receber o benefício, mas no segundo semestre de 2019, o município recebeu vários processos decorrentes de ordem judicial que obrigavam a conceder o aluguel social às famílias que figuravam nesses processos.

Gabriela lembrou que na reunião do Conselho de Junho de 2019, foi informado que 8 (oito) famílias eram atendidas pelo Programa, e naquela reunião houve a deliberação sobre a concessão do benefício a mais 5 (cinco) famílias, passando, então, a atender 13 (treze). Entre aquele encontro em Junho e a data atual, mais 10 (dez) famílias entraram no Programa, exatamente as que foram mencionadas pouco antes, que são decorrentes de ordem judicial, totalizando 23 (vinte e três famílias) atendidas. Porém, uma família deixará de receber o benefício neste mês, o da Sra. I.U.P (7090/2018), processo emergencial que foi levado ao Conselho na época e hoje não subsiste mais a emergência, por isso não será prorrogado. Ou seja, atualmente são 22 (vinte duas) famílias em atendimento. Gabriela também explicou que as famílias que já eram atendidas, foram mencionadas na Reunião de Junho de 2019 e constam na ata daquele encontro. Cientificou que as outras famílias que entraram nesse interregno são: **J.A. da A** (Processo Administrativo: 2286/2017); **F.R. de S** (2278/2017); **J.A.B. dos S** (2283/2017), essas três são do Processo judicial da Linha férrea, em que a concessionária que administra a ferrovia ALL – America Latina Logística Malha Paulista S/A, propôs ação com pedido de reintegração de posse. Outras quatro famílias que também estavam nesse mesmo Processo, mas ainda não tinham sido atendidas, pois não foram localizadas na época, entraram com antecipação de tutela, cujo pedido foi deferido pelo desembargador relator, são elas: **A.M.S** (4965/2019); **A.M.R.A** (4964/2019); **C.H.S** (4963/2019) e **E.N.S** (4961/2019). Esses casos da linha férrea devem ser atendidos pelo Programa Auxílio Moradia até que essas famílias sejam beneficiadas em algum projeto habitacional. Também decorrente de processo judicial, da Audiência Concentrada da Vara da infância e Juventude, é a família de **P. de S.R** (6774/2019), cuja ordem é o pagamento pelo período estipulado na Lei de Auxílio Moradia, qual seja, um ano, prorrogável por igual período. E os dois últimos casos são das famílias de **M.F. da S** (498/2020) e **A.P.B. da S** (497/2020), moradoras de área que pertence ao Município, onde será implantada a segunda entrada para acesso ao Distrito Industrial. Através de processo de reintegração de posse foi determinado que as famílias saíssem do local, mas que a Prefeitura concedesse o benefício do aluguel social. Gabriela esclareceu que contabilizando todos os contratos vigentes, bem como considerando os valores referentes àqueles que terão reajuste no aditamento, o valor total despendido para o pagamento desses alugueis é de R\$ 244.362,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e trezentos e sessenta e dois reais) no presente ano. Logo, resta na dotação R\$ 59.238,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e trinta e oito reais). Contudo, existem mais três famílias do Processo da Linha Férrea que a qualquer momento podem encontrar o imóvel para locação e usufruir do benefício, o que nos obriga a contingenciar a quantia de R\$ 31.350,00 (trinta e um mil e trezentos e cinquenta reais), considerando-se os meses de março a dezembro de 2020. Sendo assim, o montante residual da dotação é de R\$ 27.888,00 (vinte e sete mil e oitocentos e oitenta e oito

reais). Levando-se em conta o valor do salário mínimo atual de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), que é o teto do subsídio, e os meses restantes de 2020 que são 10 (dez) meses, daria pra atender eficientemente mais 02 (duas) famílias, o que totalizaria R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais). Remanesce a monta de R\$ 6.988,00 (seis mil, novecentos e oitenta e oito reais), valor este que não atenderia plenamente nenhuma família. Após esses esclarecimentos quanto aos valores, ficou claro que só haveria possibilidade de abrir 02 (duas) vagas para as famílias que estão na fila de espera. Ainda sobre o assunto do aluguel social, Pedro Luis informou que entre a última reunião e a atual, a Secretaria de Assistência informou que algumas famílias deixaram de apresentar o perfil para o Programa, uma vez que não subsistia mais a situação de vulnerabilidade. Gabriela completou que algumas famílias saíram dessa situação e novas foram cadastradas. Pedro informou que atualmente são 08 famílias que estão na fila, sendo que uma ainda está em processo de estudo pela Assistência Social. Sendo assim, 07 famílias estão aguardando o benefício e serão deliberadas nesse encontro, são elas: **M.P** (6630/2018); **E.C.M.C** (8355/2018); **Z.O.S** (3139/2019); **R.F.S** (7171/2019); **S.R.N** (7172/2019); **I.F.F** (7936/2019) e **M.F.L.P.C** (148/2020). Antes de abrir para deliberação e votação, caso a caso foi analisado pelos membros. A assistente social Raquel, convidada, que acompanha a família de **M.F.L.P.C** (148/2020), relatou aos conselheiros o perfil desta, por qual razão estão em situação de vulnerabilidade, suas dificuldades, etc. Juarí, também assistente social convidada, falou sobre a família de **R.F.S** (7171/2019) e **S.R.N** (7172/2019), esclareceu que esse último não apresenta condições que caracterizem prioridade no momento. Karla, assistente social convidada, tratou sobre a família de **Z.O.S** (3139/2019) e noticiou que esta, embora apresente ainda vulnerabilidade, teve significativa melhora em sua condição, os membros tem se organizado, por isso, não apresentam prioridade atualmente. João, psicólogo convidado, relatou sobre a família de **I.F.F** (7936/2019). Alex sugeriu o compartilhamento, pelo menos do telefone dessas famílias, aos conselheiros interessados, pois ele, por exemplo, conhece muitas pessoas que poderiam fazer alguma indicação de vaga de emprego quando soubessem de alguma. Ou então, o conselheiro entrar em contato com as assistentes sociais para avisar sobre a vaga. Uma forma complementar de colaborar para que essas famílias consigam se reestruturar e sair da situação de vulnerabilidade. Por fim, determinou-se que os conselheiros entrariam em contato com as assistentes sociais. Às dez horas e vinte minutos adentrou à reunião o Conselheiro Mauricio Roberto Barone. Denílson sugeriu definir alguns critérios para decidir para qual família aprovariam a concessão, uma vez que, todas estão em situação de vulnerabilidade. Sugestão seria determinar parâmetros técnicos, número de pessoas na composição familiar, por exemplo. Mas Karla e Alex ponderaram que nem sempre a família mais numerosa é que apresenta maior necessidade, precisa analisar a condição de cada um dos membros, se tem doença, se é idoso, etc. Os Conselheiros discutiram sobre constar no processo

todas as ações realizadas pela Secretaria de Assistência Social com essas famílias, tudo o que é feito para que elas se reestabeleçam. Os conselheiros deliberaram sobre definir ou não um instrumento técnico, que a Assistência Social classificasse as famílias por grau de prioridade, mas ainda assim o Conselho deliberaria e não necessariamente seguiria a classificação. A ideia seria ter um parâmetro, um ponto de partida. Durante a discussão alguns entendiam que definir critérios objetivos seria interessante, porém a vulnerabilidade social abrange também questões subjetivas, situações que vão além da visão econômica. O que de fato definiram os conselheiros foi constar no processo todas as ações da Secretaria de Assistência realizadas com as famílias para a reestruturação delas com um relatório mais detalhado e continuar convidando as assistentes que acompanham os casos e conseguem demonstrar melhor a real situação. Às dez horas e cinquenta e seis minutos o Conselheiro Mauricio Roberto Barone retirou-se da reunião para atender chamado Urgente da Defesa Civil, sua saída foi antes da abertura da votação, enquanto os conselheiros ainda estavam deliberando sobre pontos de vista e critérios. Em seguida, Pedro Luis fez a leitura dos processos das famílias de **M.P** (6630/2018) e **E.C.M.C** (8355/2018) e todos os conselheiros tiveram acesso aos autos para consultarem relatório da Assistência, dentre outros documentos. Após deliberação, o Conselho definiu quais processos seriam prioritários: **R.F.S** (7171/2019); **I.F.F** (7936/2019) e **M.F.L.P.C** (148/2020). E esses seriam levados à votação. Em seguida, O presidente autorizou o início da votação, cada conselheiro votou em duas famílias, dentre as três. Por maioria, a concessão do benefício será feita à família de **R.F.S** (7171/2019), com 07 (sete votos); e a família de **M.F.L.P.C** (148/2020), com 05 votos. Apenas para clareza dos fatos, a família de **I.F.F** (7936/2019) recebeu 04 votos e, portanto, não será beneficiada no momento. Foram **liberados para votar** os 05 (cinco) titulares (Pedro Luis, Maria Isabel, Denilson Roberto, Alex Sandro e Janine Albino) e os 03 (três) suplentes dos titulares ausentes (Milton Ricardo – suplente da Maria das Graças; Maria Lucia – suplente da Maria Helena; Vittorio Zottino – suplente do Valmir Gallo). As 02 (duas) suplentes, cujos titulares estavam presentes, **não votaram** (Gabriela Hitomi – suplente do Pedro Luis; Denise Vecchiatto – suplente do Alex Sandro), em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno do Conselho. Finalizada a votação, o Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião às onze horas e vinte e dois minutos. Eu, Gabriela Hitomi Matugawa Corrêa, secretariei e lavrei a presente ata, a qual assino em conjunto com o Presidente.

**Valdecir Souza dos Santos**

Presidente

**Gabriela Hitomi Matugawa Corrêa**

Secretária

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO DE VINHEDO**

Aos **seis** dias do mês de **agosto**, do ano de **dois mil e vinte**, às nove horas e cinco minutos, na Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Oswaldo Cruz, nº 299, Centro, Vinhedo/SP, reuniram-se os membros do **Conselho Gestor do FMHV**, Edison Carlos Ruiz, Presidente; Deise De Menezes Gomes, Vice-Presidente; Marcio Rangel Patrocínio De Oliveira; Gabriela Hitomi Matugawa Corrêa; Maria Isabel Perina; Denilson Roberto Patrício; Maria Das Graças Vicente Freitas Araújo; Maria Lucia Da Rosa Froes; José Carlos Belussi Junior; Mauricio Roberto Barone; Ailton Rubem Souza E Silva e, como convidados, Pedro Luis Georgete; Lissandra Maria Amato Milanez e Eliz Norberto Dos Santos, em conformidade com a lista de presença anexa ao Processo Administrativo 8487/2016. O Presidente Edison Carlos Ruiz iniciou a reunião discorrendo sobre as pautas que seriam tratadas no dia. Em seguida, prosseguiu com a primeira pauta, atualizando os membros sobre o Empreendimento Vinhedo H (CDHU). Informou que foram divididos em 02 (dois) lotes: um com 96 (noventa e seis) unidades habitacionais, designado como Lote 02, e outro com 54 (cinquenta e quatro) unidades, designado como lote 01. Cientificou que com relação aos 96 apartamentos do Lote 02 já houve inscrições e sorteio, ambos de forma eletrônica. Dessas 96 unidades, **12** foram destinadas às famílias que vivem em área de risco, indicadas pela Prefeitura Municipal, tal decisão foi tomada em decorrência de cumprimento de ordem judicial, cuja obrigação é realocá-las. Atualmente, concedeu-se auxílio moradia provisório até a efetiva entrega dos apartamentos. Essas doze famílias não passaram por sorteio. As outras 84 unidades foram para sorteio e seguiram as seguintes categorias: **07** moradias (sete por cento) para deficientes ou de cuja família façam parte pessoas com deficiência; **05** moradias (cinco por cento) para idosos (60 anos completos ou mais), sendo 04 para aqueles cuja idade é de até 80 anos e 01 aos acima de 80 anos; **04** moradias (quatro por cento) a policiais civis, policiais militares; **03** moradias (três por cento) da quantidade final de inscritos na condição de indivíduos sós (acima de 30 anos de idade); **65** moradias à Demanda Geral. Informou, também, que feito o sorteio, todos os

demais inscritos ficaram como suplentes, seguindo-se a ordem de classificação. E para a fase de habilitação das famílias, a CDHU enviou um dossiê à Secretaria Municipal de Habitação, local em que as famílias devem retirar e entregar a relação de documentos exigida. Posteriormente a SEHAB deve devolver a documentação à CDHU, e esta sim será responsável pela análise e definir se o sorteado está habilitado ou não. Para auxiliar na fiscalização e comprovação de tempo de moradia, a Secretaria Municipal de Habitação solicitou à Secretaria Municipal de Saúde a emissão de certidão de cada um dos beneficiários constando se utilizaram os serviços municipais de saúde e o período. À Secretaria de Assistência Social, solicitou-se certidão de atendimento dos sorteados pelos serviços municipais assistenciais e o período. Por fim, solicitou-se à Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo certidão se aqueles possuem ou não cadastro imobiliário no município. O Presidente explicou que a SEHAB já constatou algumas irregularidades, como sorteado que já possui imóvel, através da certidão de cadastro imobiliário, outros que se inscreveram em categoria especial, mas não comprovaram o enquadramento. Em seguida, Pedro Luis, Diretor da Secretaria de Habitação, informou que após essa fase de habilitação, a CDHU promoverá uma busca nos Cartórios do território nacional para verificar se a família habilitada possui imóvel. A Secretaria de Habitação informará à CDHU sobre as irregularidades constatadas e a Companhia, após análise, será responsável pelo procedimento de desclassificação da família e convocação do suplente. Pedro reforçou a informação que as 12 (doze) famílias da área de risco tiveram como única diferença a dispensa do sorteio, mas ainda assim precisarão atender aos critérios de habilitação para conseguir o financiamento junto à CDHU, ou seja, os apartamentos, tanto para estes como para todos os demais sorteados não são gratuitos. Ressaltou, outrossim, que a Secretaria de Habitação também montará um dossiê, para deixar arquivadas as informações dos sorteados e até mesmo dos que vierem a ser desclassificados, que ficará disponível caso algum órgão fiscalizador solicite. O Presidente retomou a palavra, comunicando que a CDHU pretende entregar todas as unidades em setembro, após, deu início à segunda pauta, que concerne sobre o Lote 01 do Empreendimento Vinhedo H, esclarecendo sobre a principal diferença com relação ao Lote 02, qual seja, que o financiamento não será feito pela CDHU e o contemplado



deverá buscar outro órgão financiador, sendo que a parceira da CDHU é a Caixa Econômica Federal, porém, não obrigatoriamente precisa ser essa instituição financeira. Informou que, de acordo com o edital, a CDHU fará a triagem das famílias e se estas forem habilitadas receberão uma Carta de Habilitação. De posse dessa Carta, a família deverá apresentar ao agente financeiro por ela escolhida, acompanhada da documentação exigida pelo agente para processamento do contrato de financiamento, num prazo de 10 dias. Pedro Luis esclareceu que o Banco será obrigado a informar à CDHU se este sorteado já fez financiamento imobiliário em outra época, caso que poderá levar à desclassificação. O Presidente tornou a falar sobre outro ponto específico do Lote 01, que das 54 unidades, 08 serão destinadas às Famílias indicadas pela Prefeitura Municipal de Vinhedo, que fazem parte do polo passivo da Ação Judicial de Reintegração de Posse (Linha Férrea) e que, por sua vez, recebem o benefício social do "Auxílio Moradia", em cumprimento à ordem judicial, cuja obrigação é prestar esse atendimento até reassentamento definitivo em projetos habitacionais do município. Lembrando que outras famílias figuram no processo judicial, contudo, essas oito são as que trouxeram os contratos locatícios e vem onerando a municipalidade há quatro anos. E que muito provavelmente o próximo Chefe do Executivo pedirá a inclusão das outras famílias no projeto em curso, o Vinhedo G. Essas oito famílias não participarão dos sorteios e com antecedência foram informados em reunião, para que tivessem tempo hábil de se regularizarem e se reorganizarem, uma vez que se sabe que os bancos são criteriosos para conceder crédito de financiamento. Cientes que se não conseguirem serão desclassificados. Com relação às demais unidades, no total de 46, não terão categorias especiais, todos concorrerão como População Geral. Informou, por fim, o número de inscritos, qual seja, 4321 (quatro mil, trezentos e vinte um) e que o sorteio se realizará no dia 10 de agosto de 2020, às 13h30min, também de forma eletrônica. Pedro informou que esse empreendimento Vinhedo H (lote 1) e os de Louveira são os primeiros a possuir essa determinação de que o contemplado faça o financiamento em outro órgão financeiro, e não mais com a CDHU, e que assim será a partir de então, em decorrência do programa Nossa Casa do Governo do Estado de São Paulo. O Prefeito de Vinhedo ainda lutou para que fosse aos moldes antigos, e conseguiu que, pelo menos, os 96 ( do

lote 02) o financiamento fosse direto com a CDHU, mas os demais não foi possível. Comentou, também, que o Vinhedo H será entregue totalmente regularizado, matrículas individualizadas e demais documentações exigidas pelo Estado e município, bem como sobre a qualidade da construção, unidades já com acabamentos, piso, pias, lâmpadas, etc. Em seguida, o Presidente informou que o próximo e último assunto da pauta seria o Aluguel Social, (Programa Auxílio Moradia) e que, embora existam outros processos aguardando deliberação, seriam deliberados nesse encontro apenas os casos das famílias indicados como **urgentes** pela Assistência Social, são eles: **K.D.S.S** (PA 4919/2020); **L.S.T. DA S.** (PA 5374/2020); **J.A. DOS S.** (PA 5443/2020) e **J.O.P.** (PA 5290/2020). Antes de abrir para deliberação e votação, caso a caso foi analisado pelos membros. A assistente social Eliz, convidada, que acompanha a família de **K.D.S.S** (PA 4919/2020), relatou aos conselheiros o perfil desta, por qual razão estão em situação de vulnerabilidade, porque seu caso é urgente, dentre outras informações de extrema relevância. Lissandra, também assistente social convidada, falou sobre as famílias de **L.S.T. DA S.** (PA 5374/2020); **J.A. DOS S.** (PA 5443/2020) e **J.O.P.** (PA 5290/2020). Sendo as duas primeiras consideradas urgentes em decorrência de situação de violência doméstica, e a última por versar sobre processo judicial que tramita na Vara da Infância e Juventude, na qual, em audiência, acordou-se que o caso seria levado ao Conselho e que, muito provavelmente, se houver a negativa, a juíza determinará a concessão. O Conselho deliberou e votou, aprovando, por unanimidade, a concessão do Benefício a todas as 04 (quatro) famílias. Foram **liberados para votar** os 06 (seis) membros titulares (Marcio Rangel, Maria Isabel, Denilson Roberto, Maria das Graças, Mauricio Barone e Ailton Silva) e os 02 (dois) suplentes dos titulares ausentes (Maria Lúcia R. Froes – suplente da Maria Helena M. Fabri; José Carlos B. Junior – suplente do Juliano Ferragutti). A suplente, cujo titular estava presente, **não votou** (Gabriela Hitomi – suplente do Marcio Rangel), em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno do Conselho. Após, Gabriela esclareceu que não houve aumento na dotação, mas se está havendo a possibilidade de atender essas 04 (quatro) requerentes é porque há um valor reservado às famílias que figuram no processo da Linha Férrea, já comentado anteriormente, e que ainda não trouxeram contrato, sendo assim, já é esperado

que se alguma delas trazer, será necessária a suplementação da dotação, o que inclusive já foi combinado com a Secretaria de Fazenda, que ao haver necessidade, a SEHAB fará a solicitação. Salientou que a Habitação só está utilizando essa reserva por se tratarem, os presentes processos aprovados, de casos **urgentes**. Por fim, ficou acordado que as assistentes que acompanham as famílias aprovadas deverão encaminhar ao email da Secretaria de Habitação a documentação das beneficiárias e respectivos cônjuges ou companheiros, exigida para a elaboração do Decreto de concessão. A Assistente Social Lissandra questionou sobre o procedimento até o pagamento do aluguel. Gabriela explicou que os autos só serão enviados para elaboração do Decreto após a publicação da Ata da Reunião no Boletim Municipal e que, em seguida, enviará à Secretaria de Negócios Jurídicos para redação da minuta, junto com os documentos das beneficiárias. Posteriormente, esses autos retornarão à SEHAB para ratificação da minuta, a SAS também deverá ratificar e, finalmente, o Decreto será publicado. Somente após a referida publicação é que o beneficiário poderá apresentar o contrato locatício conforme prevê a Lei de Auxílio Moradia e o Decreto de concessão, bem como documentos referentes ao imóvel exigidos na legislação. Pedro esclareceu que essa orientação com relação ao procedimento também é feita pela Secretaria de Habitação aos beneficiários. O Presidente questionou aos membros se ainda subsistiam dúvidas e não houve nenhuma pergunta. Finalizadas as pautas do dia, o Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião às nove horas e cinquenta minutos. Eu, Gabriela Hitomi Matugawa Corrêa, secretariei e lavrei a presente ata, a qual assino em conjunto com o Presidente.

**Edison Carlos Ruiz**

Presidente

**Gabriela Hitomi Matugawa Corrêa**

Secretária